



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2025

Reajusta a Unidade Padrão Fiscal.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município.

Considerando o disposto no artigo 323 da Lei Municipal nº. 1.400/2002, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em **4,33% (IPC- FIPE)**, (quatro inteiros e trinta e três por cento) a **UPF - Unidade Padrão Fiscal do Município de Barra de Bugres**, passando a vigorar em **R\$ 161,31 (Cento e sessenta um reais e trinta e um centavos)** para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal